LEI Nº 5.982 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 17/2025 – Processo 4597/2025 – Autógrafo 6000 – Autoria da Mesa Diretora do Legislativo

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Tabela de Referências e Valores Salariais relativa aos servidores da Câmara Municipal de Porto Feliz, fixada pela Lei nº 5.977, de 14 de fevereiro de 2025, fica atualizada em 5% (cinco por cento) e passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS EM R$

Referência	GRAU							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.699,38	2.861,34	3.033,02	3.215,00	3.407,90	3.612,38	3.829,12	4.058,87
2	3.396,71	3.600,52	3.816,55	4.045,54	4.288,27	4.545,57	4.818,30	5.107,40
3	3.767,87	3.993,94	4.233,58	4.487,59	4.756,85	5.042,26	5.344,79	5.665,48
4	4.050,91	4.293,96	4.551,60	4.824,70	5.114,18	5.421,03	5.746,29	6.091,07
5	4.723,90	5.007,33	5.307,77	5.626,24	5.963,82	6.321,64	6.700,94	7.103,00
6	5.290,31	5.607,73	5.944,20	6.300,85	6.678,90	7.079,63	7.504,41	7.954,68
7	5.511,20	5.841,87	6.192,39	6.563,93	6.957,77	7.375,23	7.817,75	8.286,81
8	6.046,10	6.408,87	6.793,40	7.201,00	7.633,06	8.091,05	8.576,51	9.091,10
9	7.557,60	8.011,05	8.491,71	9.001,22	9.541,29	10.113,77	10.720,59	11.363,83
10	9.734,19	10.318,25	10.937,34	11.593,58	12.289,20	13.026,55	13.808,14	14.636,63

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos serão retroativos a 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 26 DE MARÇO DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/714A-669E-6CFD-D967 e informe o código 714A-669E-6CFD-D967

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 714A-669E-6CFD-D967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 26/03/2025 18:04:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/714A-669E-6CFD-D967